ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1814/2003

DÁ DENOMINAÇÃO PARA A RUA PÚBLICA DO BAIRRO CIDADE BAIXA, BUTIÁ/RS.

JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa denominada como " Travessa XV de Novembro" do bairro Cidade Baixa, passa a denominar-se "**Rua Dona Cecília"**, com início na Av. Mauá e término na rua João Carneiro Santos.

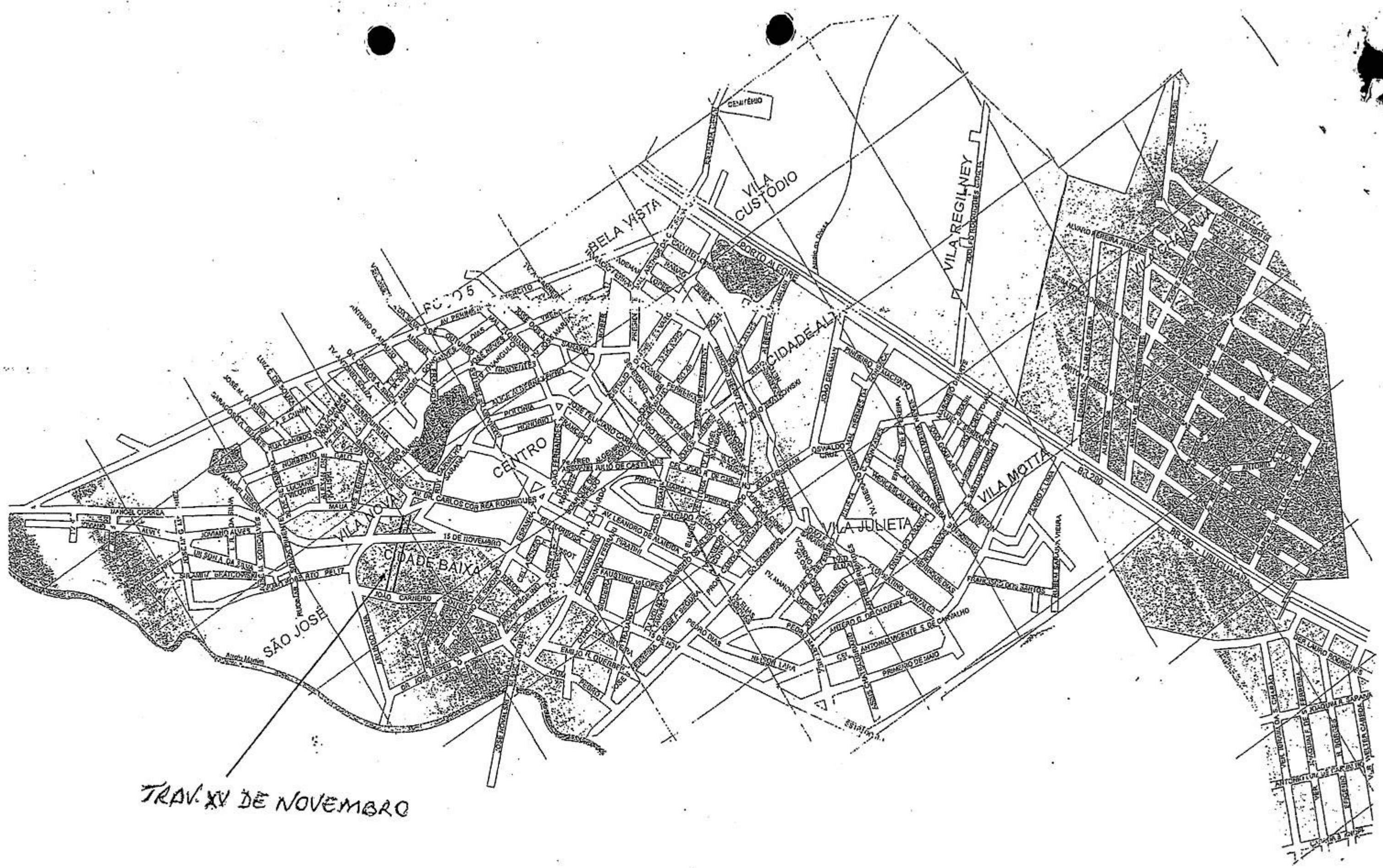
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2003.

JORGE MATIAS LIMA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de janeiro de 2003.

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FLORISBAL
Secretário Municipal de Administração



TRAV. XV DE NOVEMBRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

Ref. Projeto de lei nº 1974/2002 – do Legisltivo

Histórico da Pessoa homenageada com nome de Rua.

NOME: Osvaldina Lima dos Santos
DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1920
LOCAL DE NASCIMENTO: Tubarão – SC
DATA DE FALECIMENTO: 20/09/1997
PROFISSÃO: do Lar
Quanto tempo morou na Rua: 40 anos
Quantos Filhos: 07 filhos

Paulo Pereira de Almeida
Diretor Administrativo
Câmara Municipal

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "